

## MANUAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### APRESENTAÇÃO

Este Manual é válido para os cursos de Graduação da Faculdade Enau. Apresenta de forma clara e objetiva, as informações necessárias para a realização das Atividades Acadêmico-científicas e Culturais obrigatórias na Faculdade Enau. Todas as informações constantes neste Manual estão embasadas na legislação em vigor do Ministério de Educação e Cultura e Projetos Pedagógicos de Cursos atuais.

Com a leitura deste Manual, o aluno terá acesso às normas e procedimentos que envolvem as Atividades Acadêmico-científicas e Culturais (Atividades Complementares).

### ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### As Atividades Complementares são obrigatórias?

Sim, as Atividades Complementares estão previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério de Educação e Cultura, nas Resoluções de Cursos e constam dos Projetos Pedagógicos de todos os Cursos da Faculdade Enau.

#### O que são as Atividades Complementares?

São as Atividades executadas pelo aluno extra-aulas, para complementação de sua formação intelectual. Tais atividades estão descritas na Ficha de Acompanhamento (Anexo A).

#### Qual a carga horária total de Atividades Complementares?

CURSOS	ANO DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA
Administração	TODOS	200 h
Educação Física – Licenciatura (ingressantes anterior a 2022)	TODOS	200 h
Educação Física – Licenciatura (ingressantes posterior a 2022)	TODOS	340 h
Pedagogia	TODOS	200 h
Gestão de Recursos Humanos	TODOS	270 h
Enfermagem	TODOS	200 h
Direito	TODOS	200 h

**Manual e Regulamento das Atividades Complementares (Cursos de Graduação)**

Psicologia	TODOS	240 h
Fisioterapia	TODOS	240 h

**Quando iniciar as Atividades Complementares?**

CURSOS	SEMESTRE
Administração	1º
Educação Física - Licenciatura	1º
Pedagogia	1º
Gestão de Recursos Humanos	1º
Enfermagem	1º
Direito	1º
Psicologia	1º
Fisioterapia	1º

**Como proceder com os comprovantes das Atividades Complementares?**

Realizar o upload dos comprovantes via Plataforma Mentor, indicando o tipo de categoria em que a atividade se encontra.

As datas para upload dos arquivos ficarão a critério do aluno (a), sendo o correto a submissão dos documentos no mesmo semestre em que as atividades foram realizadas.

É de responsabilidade do aluno (a) arquivar consigo todos os comprovantes, como certificados, ingressos, publicações, declarações e relatórios (quando exigidos – Anexos B, C, D e E).

**Como serão validadas as Atividades Complementares na Coordenação do Curso?**

Os comprovantes originais deverão ser encaminhados via Plataforma Mentor para a validação do Coordenador de curso, acompanhado dos (Anexos).

Cada Coordenador validará as atividades complementares respeitando as atividades listadas na ficha de acompanhamento no própria Plataforma Mentor. Sendo direcionado para os alunos (as) um informativo do processo de validação via e-mail institucional.

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. O presente regulamento define as *Atividades Complementares* como componente curricular dos *Cursos de Graduação* da Faculdade Enau, em conformidade com as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos e neste regulamento.

Art. 2º. As *Atividades Complementares* visam propiciar ao discente a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, bem como a aproximação da realidade acadêmica com o contexto profissional.

Parágrafo único. Como componente curricular enriquecedor da formação profissional as *Atividades Complementares* devem abranger a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente contextualidade e atualização, de modo a possibilitar ao futuro licenciado vivências acadêmicas estabelecidas ao longo do curso compatíveis com as relações presentes no mundo do trabalho.

### CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º. As *Atividades Complementares*, com carga horária definida na matriz curricular do curso, são obrigatórias para a integralização do currículo do curso.

§1º. As *Atividades Complementares* aceitas para integralização curricular são aquelas previstas na Ficha de Acompanhamento deste regulamento. **(ANEXO A)**

§ 2º. Os alunos que ingressarem nos cursos de graduação da Faculdade Enau por meio de transferência ou aproveitamento de estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária fixada no respectivo Projeto Pedagógico do Curso e neste regulamento, podendo solicitar à Coordenação do Curso o cômputo daquela atribuída pela instituição de origem, observadas as seguintes condições:

## Manual e Regulamento das Atividades Complementares (Cursos de Graduação)

---

I - as Atividades Complementares realizadas na instituição ou no curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento;

II - a carga horária atribuída pela instituição de origem que exceder à carga horária previamente definida não poderá ser computada.

Art. 4º. O aproveitamento de carga horária referente às *Atividades Complementares* será aferido mediante comprovação de participação e aprovação, conforme o caso, após análise da Coordenação do Curso.

Art. 5º. As *Atividades Complementares* devem ser desenvolvidas no decorrer do processo formativo do aluno, sem prejuízo da frequência e do aproveitamento nas demais atividades curriculares, podendo ser aproveitadas aquelas que tenham sido realizadas até dois anos antes do ingresso do aluno na Faculdade Enau, desde que atendida a aderência ao programa do curso e ao disposto no art. 4º. deste regulamento.

Art. 6º. O aproveitamento das *Atividades Complementares* estará sujeito à análise e aprovação pela Coordenação do Curso, mediante registro em fichas e no prontuário do aluno.

Parágrafo único. Os comprovantes das *Atividades Complementares*, objeto de aproveitamento, deverão ser encaminhados via Plataforma Mentor.

Art. 7º. O certificado de comprovação da participação em eventos deverá ser expedido pela instituição ou órgão promotor, com assinatura do responsável e a respectiva carga horária do evento.

Art. 8º. A realização das *Atividades Complementares*, mesmo fora da Faculdade Enau, é de responsabilidade do aluno.

Art. 9º. O aluno não poderá exceder 1/3 do total da carga horária das *Atividades Complementares* com atividades da mesma natureza ou tipo, como as previstas na ficha de acompanhamento.

Art. 10º. As *Atividades Complementares* receberão o devido registro de carga horária de acordo com o previsto na Ficha de Acompanhamento antes mencionado, observado o limite máximo por evento nele fixado.

### **Manual e Regulamento das Atividades Complementares (Cursos de Graduação)**

---

Parágrafo único. A Coordenação do curso poderá validar atividades não relacionadas na Ficha de Acompanhamento, após análise e autorização prévia, mediante o upload dos arquivos acompanhado de prova documental, com a pontuação compatível com o evento, sujeitas essas atividades não listadas ao processo de deferimento e/ou indeferimento pela Coordenação.

Art. 11º. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelas Coordenações dos Cursos, e persistindo dúvidas, pela Diretoria-Geral, que poderá ouvir o Conselho Superior da Faculdade Enau.

Art. 12º. Este Regulamento entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Enau.

**ANEXO A**

**DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

- É necessária a apresentação de **documentos comprobatórios** pertinentes à Atividade;
- Qualquer um dos tipos de atividades não poderá exceder 1/3 da carga horária total prevista para cada curso.

<b>CATEGORIA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA REALIZADA</b>	<b>CARGA HORÁRIA VÁLIDA</b>
<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>	1. Apresentação de trabalhos em Eventos Acadêmicos Oficiais (Congressos, Simpósios, Seminários) - 40 h		
	2. Projetos de pesquisa - Iniciação Científica – (40 h) por projeto aprovado e Iniciação Concluída (mediante comprovação do NIP).		
	3. Publicações de artigos em revistas científicas indexadas – (60 h não indexadas – 50 h).		
	4. Desenvolvimento de experimentos - 50 h.		
	5. Produção de materiais educativos - 20 h.		
<b>CURSOS/ EVENTOS/ PALESTRAS/</b>	6. Organização de eventos e similares - 10 h.		
	7. Participação em eventos/atividades esportivas - 05 h.		
	8. Palestras, Semanas Acadêmicas, Jornadas, Conferências, Fóruns, Simpósios, Seminários, Workshops e Encontros (carga horária do evento).		
	9. Treinamentos (HTPC, cursos de empresas etc.) (carga horária do curso ou treinamento. Até 1/3).		
	10. Participações em Audiência (Direito) 5h.		
	11. Cursos e oficinas de extensão acadêmica (carga horária do curso/oficina).		

**Manual e Regulamento das Atividades Complementares (Cursos de Graduação)**

<b>ATIVIDADES CULTURAIS</b>	12. Atividades artísticas ou literárias. Apresentar relatório. 5h		
	13. Visitas a museus e exposições. Apresentar relatórios e comprovantes 5h		
	14. Assistir a filmes/séries, teatros, entre outros. (tempo de duração) – apresentar comprovantes e relatórios.		
	15. Leitura de livros pertinentes ao curso (3h/50p.) Apresentar relatório.		
<b>ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	16. Apresentação de PPI (Projeto Prático Integrado) – 15 h.		
	17. Estágios não curriculares - 5 h para cada mês de estágio até 1/3.		
	18. Empresa Júnior – carga horária real de participação. (Até 1/3)		
	19. Estágio Obrigatório realizado em outra instituição não aproveitado – 50% da carga horário total realizada. Mediante upload do relatório final.		
	20. Monitorias - até 60 h, conforme regulamento de monitoria.		
	21. Visita Técnica: meio dia - 5 h; um dia -10 h.		
	22. Disciplinas de outros cursos/habilitações (50% da carga horária da disciplina aprovada). Desde que vinculada com o atual curso, respeitando o limite de até 1/3.		
	23. Outros.		

**ANEXO B**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR  
FILME, PEÇA TEATRAL, VISITAÇÃO A MUSEUS E EXPOSIÇÕES**

Nome do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Título do Filme/Peça Teatral/Museu/Exposição \_\_\_\_\_

Crédito (direção, ano, produção, patrocínio) \_\_\_\_\_

Duração do Espetáculo/Evento/Visita \_\_\_\_\_ horas.

- Resumo contendo a contextualização histórica, política, econômica, pedagógica (relação com conteúdos disciplinares) e conclusões do aluno.

---

Assinatura do(a) aluno(a)

## ANEXO C

### RELATÓRIO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DE LEITURA DIRIGIDA

Nome do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Semestre \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Informações bibliográficas: autor, nome do livro, estado, editora, ano e número de páginas  
**(cada 50 páginas valida 1 hora de Atividades Acadêmico-científicas e Culturais).**

- Resumo (aspectos históricos, políticos, econômicos);
- Aspectos pedagógicos (relação ensino/aprendizagem – relação com conteúdos disciplinares);
- Mensagem do livro;
- Conclusões (comentários do aluno).

---

Assinatura do(a) aluno(a)

**ANEXO D**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DE  
VISITA TÉCNICA**

(Elaborado pelo aluno)

Nome: _____	RA: _____
Curso: _____	
Local visitado: _____	
Data da visita: _____	
Tempo de duração: _____	
Prof.(ª) Responsável: _____	

**Objetivos da visita:**

---

---

---

---

**Atividades desenvolvidas contextualizadas aos conhecimentos específicos do Curso:**

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do(a) Prof.(ª) Responsável e data: \_\_\_\_\_

**ANEXO E**

**RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA**

Dados do Processo	
Número do Processo:	Vara:
Partes:	Comarca:
Relatório	
Assinatura e carimbo do Juiz:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)